



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 288 /2017.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar a reforma da ponte e colocação de limitador de altura e peso de veículos, sobre o Rio Catumbi, na Rua Araribóia, em Muriqui.

JUSTIFICATIVA

Tal medida será de fundamental importância, uma vez que evitará que veículos pesados trafeguem pela ponte, danificando-a.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2017.

Somente Consulta
Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador-Autor

